



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

IND 5649/2008

LIDO
Em 30/10/08
L 17932
Assessoria do Plenário

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5649/2008

Folha Nº 1 Luana

Sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial nas comunidades de São José, Taquara, Rajadinha II, PADF, Bica do DER, Café sem troco, Monjolo e Bonsucesso – Planaltina-DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal promova a construção e implantação de um Posto Policial nas comunidades de São José, Taquara, Rajadinha II, PADF, Bica do DER, Café sem troco, Monjolo e Bonsucesso – Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das comunidades de São José, Taquara, Rajadinha II, PADF, Bica do DER, Café sem troco, Monjolo e Bonsucesso, reclamam a presença urgente de órgãos de segurança nas ruas e nos comércios, visto que a quantidade de crimes têm crescido assustadoramente naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e propiciar tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

Por todo exposto a construção desse posto policial é de essencial importância para os moradores daquelas localidades. E por se tratar de justa reivindicação conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008.

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

